



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 23/06/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQ. AUD. PUB. Nº 273 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. Severo Eulálio

Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

TERESINA-PI

APROVADO

EM 23/06/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

Matheus Hiata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

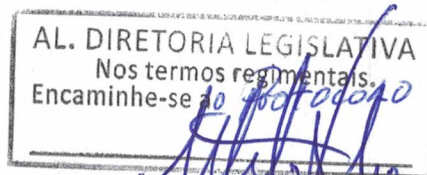
REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL, PARA DEBATER OS 35 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que, depois de ouvido o Plenário, seja realizada **Audiência Pública**, no âmbito da **Comissão de Direitos Humanos, Juventude, Minorias e Igualdade Racial**, em data a ser agendada, com o objetivo de **discutir os avanços, os retrocessos e as perspectivas relacionadas aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**,

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de junho de 2025.

[Assinatura]
ANA PAULA
Deputado Estadual MDB



[Assinatura]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

No próximo dia 13 de julho de 2025, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) completa 35 anos de sua promulgação, constituindo-se como um dos principais marcos legislativos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Em razão da relevância da data e da necessidade de avaliação dos avanços conquistados, bem como dos desafios ainda existentes para a plena efetivação dos direitos infantojuvenis, torna-se oportuna a realização de audiência pública nesta Casa Legislativa, reunindo representantes do Poder Público, da sociedade civil, dos conselhos de direitos e tutelares, especialistas e demais atores envolvidos na proteção integral da infância e juventude.

A solicitação foi formalizada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI, órgão previsto na Constituição Estadual e instituído pela Lei Estadual nº 4.602/1993, que atua na formulação, controle e deliberação da política de atendimento à criança e ao adolescente no Estado do Piauí.

Diante disso, a audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Juventude, Minorias e Igualdade Racial, configura-se como espaço essencial de escuta, reflexão e construção de propostas para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência em nosso Estado.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de junho de 2025.



ANA PAULA
Deputada Estadual/MDB